



# Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 55/2018

19-12-2018

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a seguinte Comissão: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - Membros:** Edson Luis Bagio – (Vereador Edson Baggio) – PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PTC. Também estiveram presentes: os Vereadores Gilgera, Jerçon e Marcos Dumonte e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. **Diante da ausência do Presidente, Vereador Issa, os membros da Comissão deliberaram e elegeram o Vereador Baggio para presidir esta reunião.** A Reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **1) Projeto de Lei do Legislativo nº 865/2018 – Autor: Sidinei Campos de Oliveira - Assunto: “Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Cristóvão Colombo.”** O Presidente interino nomeou o Vereador Vardão como relator deste Projeto. O relator fez a leitura do Projeto e, após debate, exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa a declaração de utilidade pública do Grupo Escoteiro Cristóvão Colombo. A matéria em análise encontra-se amparada na legislação pertinente, bem como a sua iniciativa para apresentação do referido projeto, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo nº 865/2018, **deve seguir sua tramitação**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação Municipal, como demonstra o Parecer nº 048/2018 da Assessoria Jurídica da Casa. Cabe apenas ressaltar que o Parecer Jurídico recomenda a apresentação da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual já foi anexada ao processo pela entidade, portanto, possibilitando sua tramitação normal.” A seguir, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. **O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.** Sendo assim, o Projeto segue para tramitação. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

João Marcos Berlesi

Eurico Braz de Bomfim

Edson Luiz Bagio

Valdecir Martins dos Santos